

**TERMO ADITIVO Nº 03/2018
ao Termo de Contrato nº 079/2015/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0010468-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de seguro cobertura
compreensiva para frota do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir
de 03/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 63.727/2018 no valor de R\$ 610.000,00

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02

Aos **18** dias do mês de **julho** de **2018**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizada na Rua General Jardim, 36, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Senhor Chefe de Gabinete, **ARMANDO LUIS PALMIERI**, por força da competência a ele delegada, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, 18º Andar – Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP – CEP 04794-000, neste ato representada pelo senhor **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.558.169-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 248.369.968-56, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho autorizatório proferido em Documento SEI nº 9267062, publicado em DOC de 28/06/2018 – página 58, retificado em Documento SEI nº 9381855, publicado em DOC de 05/07/2018 – página 65, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2018, pelo valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

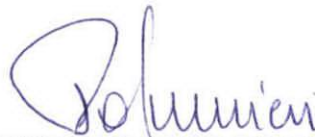
CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 63.727/2018 no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).


CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **079/2015/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



ARMANDO LUIS PALMIERI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00

